

**PORTARIA Nº 0052/2024-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1064 de 22 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0030/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | EMPRESA                       | Nº CONT.                   | OBJETO                                                                                                                            | VIGÊNCIA                | NOME DO FISCAL                                                                     | LOCAL                |
|----|-------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 01 | Alfa Comércio e Serviços LTDA | 04/2021 – 4º Termo Aditivo | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de apoio como maqueiros, carregadores e eletricitas. | 27/01/2024 a 26/01/2025 | Débora Jakelânia da Silva Alves de Moraes                                          | CERPIS               |
|    |                               |                            |                                                                                                                                   |                         | Isaac Braga da Silva                                                               | HELAJA               |
|    |                               |                            |                                                                                                                                   |                         | Titular: Rafael Santiago<br>Suplente: Sávio Ignácio de Jesus dos Santos            | HCAL                 |
|    |                               |                            |                                                                                                                                   |                         | Jim Davis Rocha de Almeida                                                         | HE                   |
|    |                               |                            |                                                                                                                                   |                         | Écio Riberto Palheta Mota                                                          | HMML                 |
|    |                               |                            |                                                                                                                                   |                         | Titular: Rosângela Maria Rodrigues de Brito<br>Suplente: Leidiane Pereira de Sousa | HEO                  |
|    |                               |                            |                                                                                                                                   |                         | Mateus Monteiro Ferreira                                                           | HES                  |
|    |                               |                            |                                                                                                                                   |                         | Marcione Tavares do Rozario                                                        | UPA Zona Norte       |
|    |                               |                            |                                                                                                                                   |                         | Titular: Antonio Junior Pantoja da Silva<br>Suplente: Jucicleia Silva da Rocha     | UPA Laranjal do Jari |
|    |                               |                            |                                                                                                                                   |                         | Uriel Davi Almeida da Silva                                                        | CAF                  |
|    |                               |                            |                                                                                                                                   |                         | Ítalo Matheus Rocha Picanço                                                        | Suprimento           |
|    |                               |                            |                                                                                                                                   |                         | Tamara Serra Lima                                                                  | HCA/PAI              |

**Art. 2º** Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

**Art. 3º** Revogam-se as Portarias nº 0048/2023, nº 0097/2023, nº 0134/2023, nº

0211/2023, nº 0336/2023 e nº 0380/2023.

**Art. 4º** Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 27 de janeiro de 2024.

Macapá, 2 de fevereiro de 2024.

**PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 214130337. Cód. CRC: B7C505A  
Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - DECRETO Nº 1064 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em 02/02/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

